



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 100/2024

Discussão pública e Consulta aos titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 18/03/2024, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 495** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2023/164, que incide sobre o **prédio localizado na Quinta da Portela, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, requerido por “Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo” na qualidade de proprietária dos lotes V1.1 e V1.1.a.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- Alteração gráfica da representação dos lotes V1.1 e V1.1a na planta de síntese de acordo com a realidade construída, sem alteração das respetivas áreas 416 m² e 1.094 m²);
- Alteração numérica das áreas dos polígonos de implantação das edificações dos lotes V1.1 e V1.1a de forma a adequar o valor do quadro de síntese à área representada na planta de síntese;
- Alteração das áreas de caves destinadas a estacionamento;
- Alteração das áreas com ónus de servidão pública;
- Alteração dos usos dos lotes V1.1 e V1.1a, que se consubstanciam nos usos previstos no art.º 93.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal;
- Representação na planta de síntese de 27 lugares de estacionamento público executados a Sul dos lotes V1.1 e V1.1a.

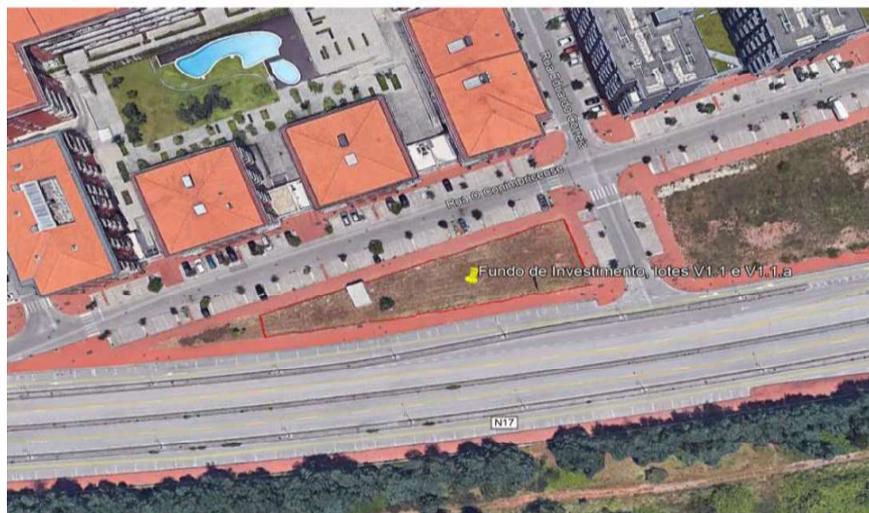
As alterações pretendidas incidem apenas sobre a alteração dos usos dos lotes V1.1 e V1.1a, conforme descrito no quadro seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Usos atuais dos lotes V1.1 e V1.1a no alvará em vigor	Usos pretendidos para os lotes V1.1 e V1.1
<ul style="list-style-type: none">• Equipamento Comercial• Equipamento de Ensino• Equipamento Hoteleiro• Equipamento Social• Equipamento Turístico	<ul style="list-style-type: none">• Equipamento Comercial• Equipamento de ensino• Equipamento hoteleiro• Equipamento Social• Equipamento Turístico• Equipamento de Utilização Coletiva• Instalações de Recreio e Lazer• Serviços• Estabelecimento de restauração/bebidas

Mais se torna público que, por este meio, se procede à **consulta aos titulares dos lotes**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, face à alteração apresentada em sede do registo n.º 27/2024/10067.



Quinta da Portela - alvará de loteamento n.º 495 – Lotes V1.1 e V1.1.a

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como à publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, ou por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2024.03.28 19:21:49
+00:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)